



REQUERIMENTO _____/2021

*Solicita reforma urgente do posto de
Saúde Marilú Aires de Castro.*

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

EDCARLOS VITURIANO ANDRADE, vereador com assento nesta augusta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a Lei Orgânica do município e no regimento interno desta casa.

REQUERO na forma regimental, que após ouvir o plenário seja encaminhado ao chefe do poder executivo municipal Sr. Bismarck Barros Bezerra, solicitação de reforma em caráter de urgência da unidade básica de saúde Marilú Aires de Castro.

REQUER ainda, que seja de imediato locado imóvel no bairro João Paulo II para seu funcionamento provisório até termino da reforma na unidade em comento.

JUSTIFICATIVA:

Saúde é um direito social fundamental para o bem estar da nossa população, é um direito conquistado e garantido na constituição federal.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Antes da promulgação da nossa constituição, os serviços e ações de saúde eram destinados apenas a determinados grupos, os que contribuíam com a Previdência Social e aqueles que tinham condições financeiras para custear o seu tratamento de forma particular, ficando de fora as pessoas que não contribuíam para a Previdência Social e aqueles que não tinham condições para pagar seus tratamentos.

Por vários motivos ainda encontramos diversos problemas semelhantes com esses acima citados, problemas de natureza estrutural e organizacional que se faz necessária intervenção do poder publico para amenizar ou solucionar as problemáticas que a população enfrenta no âmbito nacional, estadual e municipal.



É de extrema importância para a prevenção de saúde da nossa população o acesso ao programa saúde da família (PSF) para estarem bem informados, esclarecidas e conscientes dos seus direitos e deveres para que, possam se previrem de possíveis doenças, e através de boas práticas terem uma boa qualidade de vida que sem duvida irá diminuir consideravelmente os casos graves de saúde.

Mesmo diante das inúmeras conquistas que a população piquetcarneirense tem alcançado nos últimos anos através de boas práticas de políticas públicas voltadas para assistência, eficiência eficaz e prevenção da saúde dos nossos municípios, temos o dever e responsabilidade de identificar os problemas estruturais e organizacionais e buscar junto ao executivo, solução das problemáticas relatadas pela população do nosso município.

Nesse contexto trago ao plenário dessa casa legislativa a problemática que envolve a desativação por motivo de deterioração estrutural do posto de saúde Marilú Aires de Castro, localizado na Rua Raimundo Luiz Pereira no bairro João Paulo II, que tem um papel relevante na assistência a população que esta inserida na sua área de abrangência.

Atualmente são 2604 pessoas cadastradas prejudicadas com os problemas causados com a interdição e a mudança do local de funcionamento da referida unidade de saúde para o bairro Bumerangue, além da logística as atividades diárias e mensais estão de certa forma comprometida.

A unidade de saúde Marilú Aires de Castro atende a uma população considerável de idoso. De acordo com as informações do coordenador da Atenção Básica Dejacir Rodrigues Campos, atualmente tem cadastrado na unidade de saúde 509 idosos com idade entre 60 e 80 anos, ou mais, desse total, 218 do sexo masculino e 291 do sexo feminino.

Para fortalecer ainda mais a necessidade urgente de uma solução para o problema em questão apresento a vocês uma planilha das condições detalhada da situação geral de saúde da referida unidade de saúde.

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO INF.
Está acamado	13	2515	76
Está domiciliado	375	2152	77
Está fumante	349	2212	43
Está gestante	40	827	1737
Tem diabetes	112	2448	44
Tem hipertensão	364	2198	42
Tem ou teve câncer	19	2551	34
Teve AVC/ derrame	30	2530	44
Teve infarto	11	2549	44





CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

Com esses dados fornecidos pela coordenadora da unidade podemos constatar que se faz necessário com urgência a intervenção do poder público, pois, as ações desenvolvidas pelas equipes dentro das unidades na área de abrangência de cada PSF representam um olhar técnico e político importante para superarmos os obstáculos e o distanciamento existente entre representantes e representados.

Diariamente acompanho a dificuldade da população do Bairro João Paulo II, principalmente idosos com dificuldade de deslocamento e que necessitavam de um atendimento mais próximo de sua residência, ressalto ainda que a unidade de saúde Marilú Aires foi alocada para funcionamento dentro da estrutura física do posto de Saúde Maria Perpetua no bairro Bumerangue o que provoca por ser duas unidades funcionando dentro de uma, aglomerações o que não é recomendável pelos órgãos de vigilância em saúde, provocando também uma confusão lógica na cabeça dos usuários por não entenderem a divisão interna da unidade.

Considerando a gravidade do problema solicito ao chefe do executivo reforma da unidade existente, e como solução alternativa a locação de um para funcionamento da unidade de saúde Marilú Aires de Castro até que se conclua a reforma de sua sede, para que possamos de imediato amenizar os problemas enfrentados pelos cidadãos que diariamente necessitam se deslocar para ter acesso a esse serviço essencial e tão importante.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade dos nobres pares para aprovação deste pleito.

Plenário Israel Henrique de Sousa, em 16 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência ao chefe do executivo municipal e a secretária de Saúde do município.

Edcarlos Vituriano Andrade
VEREADOR/PDT